INDICAÇÃO Nº 031 /2020.
PROCESSO Nº 5581 /2020.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 031/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

Srº Alexsandro Contini de Oliveira – Prefeito Municipal.

Assunto:

- Reiterando a Indicação nº 018/2020 "solicito que se viabilize o pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais da área da saúde".
- E que se cumpra a Lei Municipal nº 2.641/2019 "Define atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente."

Justificativa:

Justifico tal pedido pois os é notório o grande esforço feito pelos profissionais desta área no combate à pandemia. Mas, além disso, fica evidente o alto risco de contaminação, justificando-se a aplicabilidade da legislação no que tange apercepção do adicional de insalubridade, a fim de reduzir os riscos inerentes ao trabalho. A longa jornada de trabalho frente à pandemia do coronavírus também constitui fator de risco para os profissionais de saúde. Por fim, é meritória a proposta, visando o fortalecimento da categoria neste momento tão complexo vivido pela nossa nação.

Cidreira, 05 de agosto de 2020.

Ver. Romildo O. da Silveira
Bancada do PSB

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414